ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 13/07/2017
Lagarto, 13 de 07 de 17
Funcionário(a)

LEI N.º 732
DE 13 DE JULHO DE 2017

Institui o "**Dia Municipal do Rock**", e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Lagarto o "**Dia Municipal do Rock**", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 13 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Valmir Rafael Silva Monteiro
Secretário Municipal da Cultura, da Juventude e do Esporte

Maria Luiza Carvalho Ribeiro Félix
Secretária-Chefe de Gabinete do Prefeito